



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSR

DELIBERAÇÃO AGETRANSR/CD Nº 311

DE 31 DE MAIO DE 2011.

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE
JANEIRO S.A. – METRÔ - RECURSO CONTRA A
DELIBERAÇÃO AGETRANSR Nº 249, DE 30 DE
JULHO DE 2010.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.224/2010, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/010.224/2010

Data 26/05/10 Págs.: 87

Rubrica:

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso, posto que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, por conseguinte, inalterada a Deliberação AGETRANSR nº 249, de 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias que seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações necessárias, nos termos previstos na cláusula décima nona do contrato de concessão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Relator

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor

HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Presidente do Julgamento